



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 – GD/IFAM/CTB/2015

Tabatinga, de 08 de abril de 2015.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TABATINGA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais;**

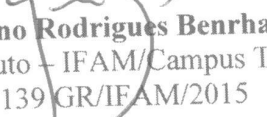
**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 04/2015 (Concorrência n.º 03/2014), celebrado entre o IFAM – Campus Tabatinga e a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EP para construção do ginásio poliesportivo do Campus Tabatinga – IFAM (item 5).

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EP, CNPJ: 05.193.500/0001-00, vencedora do item 05 do supracitado certame para que seja dado início as obras, conforme Nota de Empenho Nº 2014NE800022, a partir da data de expedição desta ordem.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento para conhecimento e providências.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Gustavo Galdino Rodrigues Benhard**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. Nº. 1.139 GR/IFAM/2015